



TERMO ADITIVO Nº 230/2026
TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 166/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2023

Termo aditivo ao Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDECIANTE, e a **VARGAS, RAHMEIER E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.982.739/0001-09, com sede Rua Pinheiro Machado nº 663, Bairro Centro – Palmeira das Missões - RS, neste ato representada por um dos sócios administrador Sr. **Diego Solano Potrich**, portador da Cédula de Identidade nº 4070687894 SSP/RS, e inscrito no CPF nº 896.927.560-68, doravante denominado CREDENCIADO, resolvem aditar o documento original mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da locação da Licença para Uso de Software para controle de estoque da farmácia cuidar da Secretaria Municipal da Saúde, até o dia **25 de junho de 2027**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor da locação mensal da Licença para Uso fica reajustada em **4,72%**, conforme IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, passando o valor para **R\$802,38 (oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 166/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 24 de junho de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VARGAS, RAHMEIER E CIA LTDA
Diego Solano Potrich
CONTRATADA

Testemunhas:

Luciane Vogt
885.700.290-04

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 -Procurador Geral